



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª (segunda) Sessão da 63ª (sexagésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano de 2011/2012. Às 19h00min (dezenove horas) do dia 13 (treze) do mês de agosto do ano de 2012, no Salão de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões - MG, situada na Praça Vicente de Paula 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade, a 2ª (segunda) Sessão da 63ª (sexagésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente; - (c) Ordem do Dia - (d) Grande Expediente; (e) - Encerramento. Inicialmente foi feita uma Oração Religiosa. Logo, o Senhor Presidente determinou ao Secretário da Mesa Diretora, Senhor Joarez Rodrigues de Souza que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada às 19h10min (dezenove horas e dez minutos) o Senhor Secretário convidou os *edis* presentes para assinarem a lista de presença. Colhidas às respectivas assinaturas, constatou-se a presença de 09 (nove) parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: Adélia Ribeiro Lôpo, - Antônio de Araújo Santana, - Domingos Gonçalves de Alkimim, - Hilário Correa Franco, - Joarez Rodrigues de Souza, - João Pinheiro dos Santos, - João Batista dos Santos, - Manoel Paixão Flores e Maria Zita Barbosa Lacerda . Observado a existência de “*Quorum Legal*”, o Senhor Vereador Presidente João Pinheiro dos Santos, deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento: “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO”. Em seguida, ocorreu a primeira parte da Reunião com o Pequeno Expediente. Logo, o Secretário da Mesa Diretora, Sr. Joarez Rodrigues de Souza, apresentou ao Plenário a Ata da 1ª (primeira) sessão da 63ª (sexagésima terceira) Reunião Ordinária. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente deu início à discussão e votação, ficando aprovada pelo Plenário por 08 (oito) votos a favor e nenhum voto contra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Na seqüência o Secretário da Mesa Diretora, Sr. Joarez Rodrigues de Souza, comunicou ao Plenário que não foi protocolada nenhuma proposição na Câmara Municipal. Aproveitou a oportunidade e, mencionou aos Edis acerca das proposições em tramitação: **01) PROJETO DE LEI Nº. 396/2012**, de 06 de agosto de 2012, “ Autoriza a cessão de servidor do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de São João das Missões,

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "João Pinheiro dos Santos" and "Joarez Rodrigues de Souza".



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

sem despesas para o cofre da administração municipal e dá outras providências, - **02) PARECER PRÉVIO**, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, intimação n°. 64652/2011, Processo 842.308, referente as contas do exercício de 2010, - **03) PROJETO DE RESOLUÇÃO, n°. 022**, de 08 de agosto de 2012, “Que aprova as contas do Prefeito José Nunes de Oliveira, exercício financeiro de 2010”; - **04) PARECER**, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente ao Processo n°. 842.308, que aprovou as contas do Prefeito José Nunes de Oliveira, exercício de 2010. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: **PRESIDENTE: ANTONIO ARAÚJO SANTANA; VICE-PRESIDENTE: ADÉLIA RIBEIRO LOPO; RELATOR: DOMINGOS GONÇALVES DE ALKIMIM**, à realização de Parecer acerca do Projeto de Lei n°. **396/2012**, tendo em vista que a COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS: **PRESIDENTE: JOAREZ RODRIGUES DE SOUZA, VICE-PRESIDENTE: MANOEL PAIXÃO FLORES, RELATOR: HILÁRIO CORREA FRANCO**, já havia apresentado parecer favorável ao referido Projeto de Lei na Sessão anterior. Logo, os integrantes da referida Comissão comentaram acerca do Projeto de Lei em tramitação, citaram o teor do mesmo, expuseram suas dúvidas e idéias, sugeriram alterações no que diz respeito a especificação de Tempo de Cessão do servidor, evitando assim, possíveis prejuízos ao mesmo, uma vez que já havia ocorrido caso semelhante, onde o servidor perdeu o serviço no Município. Em seguida, os demais Vereadores falaram acerca do **Projeto de Lei 396/2012** e, solicitaram junto ao Senhor Presidente a convocação de um representante do Executivo para prestar esclarecimentos sobre o mesmo na próxima reunião. Logo, o Senhor Presidente acatou o pedido dos senhores Vereadores e, solicitou a Diretora Executiva da Câmara o encaminhamento de Ofício ao Executivo Municipal. Dando seqüência a Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou o Plenário para a segunda discussão e votação do **PARECER PRÉVIO**, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, intimação n°. 64652/2011, Processo 842.308, referente às contas do exercício de 2010, juntamente com o **PROJETO DE RESOLUÇÃO, n°. 022**, de 08 de agosto de 2012, “Que aprova as contas do Prefeito José Nunes de Oliveira, exercício financeiro de 2010”, e **PARECER**, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente ao Processo n°. 842.308, que aprovou as

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

João Pinheiro dos Santos

Presidente – João Pinheiro dos Santos

João Batista dos Santos

Vice - Presidente – João Batista dos Santos

Joarez Rodrigues de Souza

Secretário – Joarez Rodrigues de Souza

Vereadora – Adélia Ribeiro Lôpo

Antônio de Araújo Santana

Vereador – Antônio de Araújo Santana

Vereador - Domingos Gonçalves de Alkmim

Vereador – Hilário Correa Franco

M. Flores

Vereador - Manoel Paixão Flores

Maria Zita Barbosa Lacerda

Vereadora – Maria Zita Barbosa Lacerda

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camarasjmissoes@yahoo.com.br